PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 012, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Comenda do Mérito Legislativo "Benildo Masetti".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, **ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo "***Benildo Masetti***" a **ESMAILTON PEREIRA DE MOURA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, aos 25 dias do mês outubro de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente